

Proc. Administrativo 3- 17.350/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 14/10/2024 às 11:51:19

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO 1168 - 30ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

- 1) Este exemplar foi vistoriado em 06/05/2024. Laudo em anexo.
- 2) Não, o exemplar está em bom estado fitossanitário.
- 3) O exemplar será mantido em observação para eventuais alterações em sua fitossanidade e/ou estabilidade.
- 4) Não, a copa do exemplar está equilibrada.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Observacao_Sibipiruna_R_Agostinho_Capovilla_n_461.pdf



Laudo de vistoria

Protocolo	Extraoficial
Requerente	Secretaria de Serviços Públicos
Endereço	Rua Agostinho Capovilla, nº 461
Bairro	Jardim Bom Retiro
Data	06/05/2024
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore



NATIVA

Espécie	Sibipiruna (<i>Caesalpinia pluviosa</i>)
Altura	12m
DAP	40cm

Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*).

Trata-se de um exemplar com copa em formato típico, ampla, densa e equilibrada. Não há problemas fitossanitários aparentes.

O tronco possui leve inclinação em direção à via, porém sem movimentação de solo e com estabilização da copa. Não foram observados sinais de ataque de pragas ou doenças. Apresenta ferimentos de poda bem cicatrizados ou em processo de cicatrização, sem apodrecimento.

O sistema radicular não causou danos à calçada. Este exemplar está estrangulado por um minúsculo canteiro.

Não está próximo à rede de energia elétrica.

Não há risco aparente de queda.

Dessa maneira, considerando a origem nativa, boa fitossanidade e estabilidade deste exemplar, **opino por mantê-lo em observação para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade. Sugiro que seja ampliado o canteiro disponível, no sentido do comprimento, cerca de 0,75m de cada lado da árvore, de modo a fornecer melhores condições de desenvolvimento a este exemplar.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°

Rubrica

Proc. N°

FOTOS





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°

Rubrica

Proc. N°



06/05/2024 14:38:33



06/05/2024 14:38:35



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°

Rubrica

Proc. N°



06/05/2024 14:39:24



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°

Rubrica

Proc. N°



